



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÉ
Autorização de Fornecimento

AF 003202/2023 - Emissão: 19/05/2023

1ª Via - Comprador

Endereço: Praça dos Três Poderes, 73 - Centro - CEP 12327-170
CNPJ: 46.694.139/0001-83
TELEFONE: 39559000

Fornecedor:	NURTATI RAHARDJA- ME (63193)		04.116.874/0001-60
Endereço:	RUA D LUCIO MALTA, 235 - CENTRO, CEP: 12327000, JACAREI - SP		
e-Mail:	ferragenscasadopovo@hotmail.com	Contatos:	12 3951-9932 12 3951- 9588
Conta Bancária:	001 - Banco do Brasil S.A.		Agência: 0683-1 C/C: 12837-6

Unidades atendidas

Unidade Adm.:	Secretaria de Assistência Social (0232)
Centro Consumo:	Secretaria de Assistência Social (001)
Solic.de Compra:	003511/2023

Processo de compra

Número:	001240/2023	Modalidade:	DL - Dispensa de Licitação nº: 000020/2023
Data:	12/05/2023	Artigo:	* Lei 14.133/2021, Art. 75, II
Comprador:	PATRICIA LIMA		
Ficha 464 - Recurso Federal			
Aquisição de materiais hidráulicos para reparo de vaso sanitário com vazamento no Cad Único.			
Condições de pagamento: 11dfs			

Informação p/entrega

Almoxarifado responsável:	Secretaria de Assistência Social (226)		
Prazo para entrega da mercadoria:	030 Dias	Condições de pagamento:	25 dfs
Local para entrega da mercadoria:	Cad Único - Rua Carlos Navarro da Cruz, 53 - Jd. Mesquita		

Empenho(s)

06273/2023 - Ordinário	Data: 19/05/2023	UO: 0209 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL UE: 020902 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 00464 020902 08.244.0005.2069 05 500.0003 3.3.90.30.24	Valor utilizado: 44,80
-------------------------------	----------------------------	---	-------------------------------

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	UN	VALORES	
				UNITÁRIO	TOTAL
0001	<u>1.002.001.00011365</u> ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO	1,0000	UN	19,9000	19,90
0002	<u>1.002.001.00036396</u> PARAFUSO	2,0000	PÇ	9,4500	18,90
0003	<u>1.002.009.00036219</u> PARAFUSO - KIT PARAFUSO FIXAÇÃO DE VASO SANITÁRIO S10 COM BUCHA <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> Kit Parafusos fixação vaso sanitário S 10 COM BUCHA <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Kit com 2 parafusos.	1,0000	KIT	6,0000	6,00
TOTAL:				44,80	

(quarenta e quatro reais e oitenta centavos)

- 1- O pagamento será efetuado através de crédito em Conta Corrente.
- 2- Fazer constar no corpo da Nota Fiscal os números desta AF e do Empenho, além da Condição de Pagamento.
- 3- As notas fiscais decorrentes desta autorização deverão ser emitidas em nome de MUNICÍPIO DE JACARÉ, formato este correspondente a inscrição principal do Município no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).
- 4- O não cumprimento das especificações e condições desta Autorização de Fornecimento fica sujeito as sanções previstas na Lei Federal 8.666/93 e Decreto Municipal 133/93;
- 5- Horário de entrega: de Segunda a Sexta-Feira, das 8:00 h às 11:00 h e das 13:00 h às 16:30 h, no local indicado, com frete pago.



AF 003202/2023 - Emissão: 19/05/2023

1ª Via - Comprador

ALMOXARIFADO SAÚDE

Horário de entrega: de Segunda a Sexta feira, das 08 às 12h e das 13h30 às 17h;

6-A PARTIR DE 1º DE ABRIL DE 2.011, CONFORME LEGISLAÇÃO ESTADUAL VIGENTE, OS MATERIAIS/SERVIÇOS SUJEITOS A INCIDÊNCIA DE ICMS DEVERÃO SER ENTREGUES ATRAVÉS DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA. NÃO SERÃO ACEITAS NOTAS FISCAIS MODELO 1 E MODELO 1A.

7 - Condição para recebimento de medicamentos/materiais hospitalares/odontológicos pelo Almojarifado da Secretaria de Saúde: deverá conter impresso na embalagem os dados de identificação do produto, nome do fabricante, número do lote, data de validade e de fabricação, e armazenagem. No corpo da Nota Fiscal deve conter, além da identificação do produto, o número do lote e data de validade. No caso de medicamentos, as embalagens individuais devem conter inscritas, de forma destacada e não removível a frase: "PROIBIDA A VENDA PELO COMÉRCIO".

8- 8- O almoxarifado central receberá entregas de segunda à sexta feira das 8:00h às 16:30h

9 - DA ANTICORRUPÇÃO – Na execução do presente Contrato é vedado à Administração Municipal Direta e Indireta e à Contratada e/ou o empregado seu, e/ou o preposto seu, e/ou o gestor seu:

Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público ou a quem quer que seja, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar o presente Contrato; Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações do presente Contrato, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;

Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro do presente Contrato; ou

De qualquer maneira fraudar o presente Contrato; assim como realizar quaisquer ações ou omissões que constituam prática ilegal ou de corrupção, nos termos da Lei nº12.846/2013 (conforme alterada), do Decreto nº8.420/2015 (conforme alterado) do U.S Foreign Corrupt Practices Act de 1977 (conforme alterado) ou de quaisquer outras leis ou regulamentos aplicáveis ("Leis Anticorrupção"), ainda que não relacionadas com o presente contrato.

O NÃO CUMPRIMENTO DESSA EXIGÊNCIA RESULTARÁ NA RECUSA/RECEBIMENTO DO MATERIAL/SERVIÇO.